



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 59/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a escolha da Magistrada Luzia Farias para para exercer a Coordenadoria da Ouvidoria da Mulher (biênio 2024/2026), conforme deliberação da Corte Eleitoral na Instrução 0600026-73.2024.6.01.0000;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 32 do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 0001651-87.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Juíza **LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA** para exercer a Coordenadoria da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, biênio 2024/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/03/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0652082** e o código CRC **1DBD6C99**.

0001651-87.2023.6.01.8000

0652082v2